



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.574 , DE 30 DE julho DE 2004

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar e da outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento  
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de  
R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Ficha: 012 - 04.122.0020.2002.0000 Coordenação Gabinete  
Prefeito..... 10.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Local: 020505 ENSINO INFANTIL**

Ficha: 089 - 12.365.0185.2035.0000 Manutenção Ensino  
Infantil..... 30.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 090 - 12.365.0185.2035.0000 Manutenção Ensino  
Infantil..... 5.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do  
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**Local: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha: 051 - 12.361.0188.2008.0000 Manutenção Serviços de  
Ensino..... -40.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Local: 020504 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF**

Ficha: 082 - 12.361.0188.2012.0000 Valorização do  
Magistério..... -5.000,00  
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

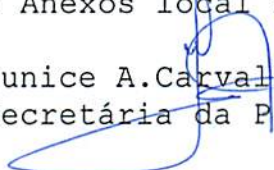
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de julho de 2004.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil E Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura